



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
09/09/2019  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado  
Em: 21/10/2019  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

## REQUERIMENTO: 112/2019

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SOLICITANDO o seguinte:

### **SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARA ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO INCRA NO ESTADO, PARA REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** Como sabemos, o município de Rio Brilhante conta com a presença de 12 assentamentos, com mais de 957 famílias, assim como as diversas pequenas e médias propriedades rurais a o redor de toda extensão da cidade, muitas delas sem as escrituras de suas terras, haja vista que o órgão do INCRA, não possui condições nem estrutura suficientes para o acontecimento da regularização fundiária no estado o que atinge o nosso município, pois as áreas rurais da cidade geram muito a economia da região, e o acontecimento da regularização fundiária seria de extrema importância para todos.

Assim, estruturando os órgãos competentes, principalmente o INCRA, agregaria muito no sentido de gerar ainda mais a economia da região, onde sabemos que a falta de recursos dos órgãos competentes são extremamente prejudiciais para os pequenos e médios produtores rurais, entre eles as mais de 957 famílias assentadas do município de Rio Brilhante. Sabemos também, que o INCRA tem grande interesse na realização da regularização fundiária, porém não possuem verbas destinadas à essa finalidade, uma vez que exemplificamos como a falta de veículos para irem até as áreas rurais, e quando possuem o veículo, não há verbas para o abastecimento desses veículos. Outro ponto a ser destacados, é a necessidade do georreferenciamento das áreas sem escrituras, devido à falta de profissionais dessa natureza.

Dessa forma, solicitamos a emenda em questão devido às necessidades que o município de Rio Brilhante vem apresentado, uma vez que o município tem crescido muito, assim venho perante a Excelentíssima Senhora Ministra buscar recurso em forma de emenda a ser destinada para suprir essas necessidades, pois sabemos do trabalho prestado pela mesma, o que nos enchem de orgulho e nos dá muita esperança para conseguirmos a emenda mencionada.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento do ministério supracitado.

Sala das Sessões, 02/09/2019 - 20:44:22

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / CPF/CNPJ 06329442851 / Email NO.25000@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 28/03/2020  
Assinado Digitalmente